TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo e-TCDF: 00600-00008472/2023-37-e
Contrato nº: 01/2023/COJUSA/PGM
Convênio nº: 81501/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO MUNICIPAL LAM (LACEM)

Ao **Décimo sexto dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro**, verificando-se a ocorrência da execução do contrato n° 01/2023/COJUSA/PGM e para fins de dar cumprimento ao que dispõe o art. 73, da lei 8.666/93, o fiscal da obra em referência, o Arquiteto e Urbanista Eduardo Sant-Clair Johnson CAU A 16848-3, representante da SEMESC - Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos, juntamente com o representante da empresa L.C. DE ABREU FILHO ABR SERVICE LTDA, Luiz Carlos de Abreu Filho, procederam na presente data, o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** da obra objeto da contratação, para fins de posteriores verificações da conformidade daquilo que foi executado em face dos termos da contratação.

A Contratada fica ciente de que o recebimento provisório não exclui a responsabilidade no que se refere à qualidade das obras executadas, conforme aferições que serão realizadas, com vistas ao recebimento definitivo.

Eventuais irregularidades encontradas durante a vistoria para recebimento definitivo serão objeto de notificação à Contratada, oportunidade que essa deverá indicar o técnico que será responsável pelas manifestações pertinentes, e sendo o caso, a contratada dentro do prazo estabelecido pela fiscalização, deverá proceder às correções que se julgarem necessárias para então permitir o recebimento definitivo da obra.

Após completa inspeção e análise dos elementos técnicos envolvidos, constatou-se que os serviços/quantitativos homologados são de boa qualidade e de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes.

Para firmeza do presente instrumento, a parte nomeada por seu representante, firmam este Termo de Recebimento **PROVISÓRIO**.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
EDUARDO SAINT-CLAIR JOHNSON
FISCAL DO CONTRATO
CAU: A 16848-3

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CB6D955F

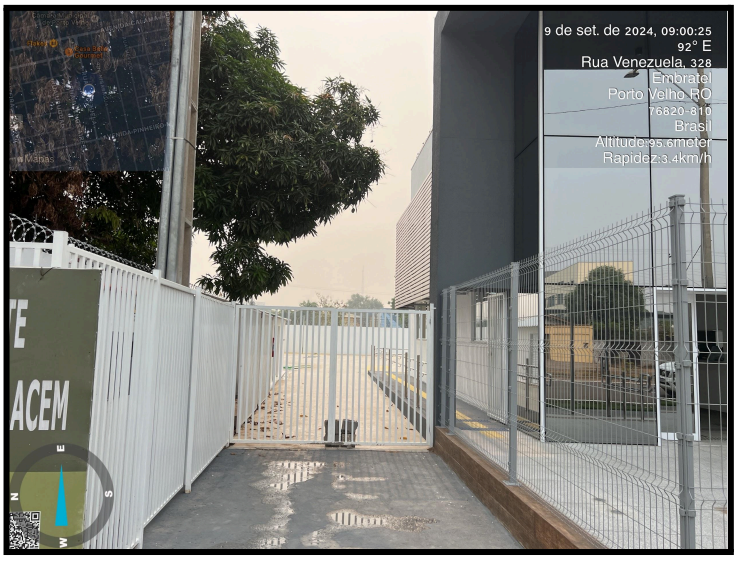
- **DADOS CONTRATUAIS**

- **SERVIÇO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO MUNICIPAL LAM (LACEM), de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022-CPL/GERAL.
- **ENDEREÇO:**
- **EMPRESA CONTRATADA:** L.C. DE ABREU FILHO ABR SERVICE LTDA (ABR SERVICE)
- **PROCESSO e-TCDF:** 00600-00008472/2023-37-e
- **CONTRATO N°:** 01/2023/COJUSA/PGM
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.258.825,30 (Dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
- **VALOR DO ADITIVO:** R$ 520.814,00 (Quinhentos e vinte mil oitocentos e quatorze reais)
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 Dias







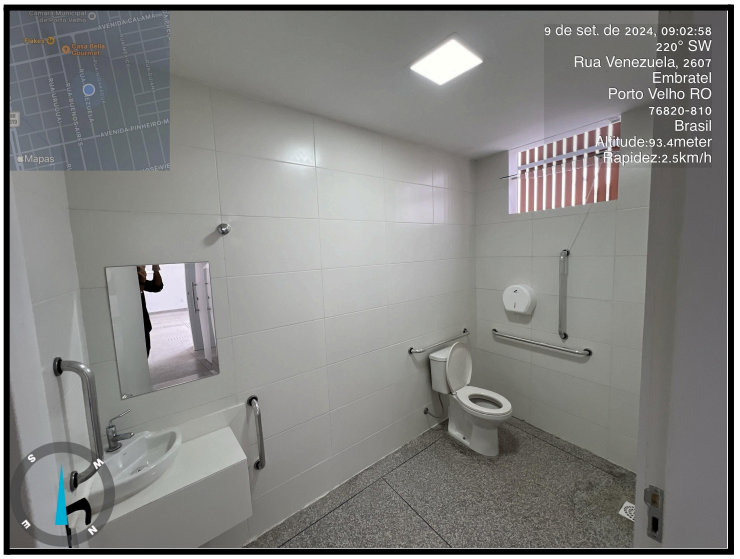


Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CB6D955F

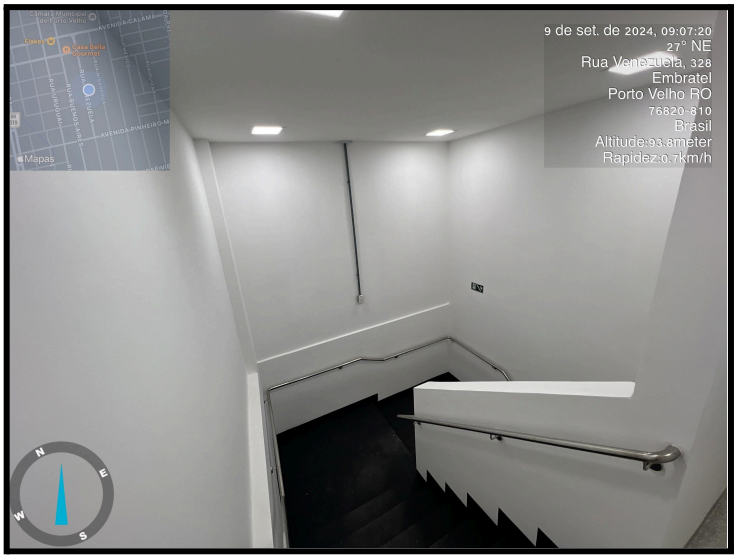




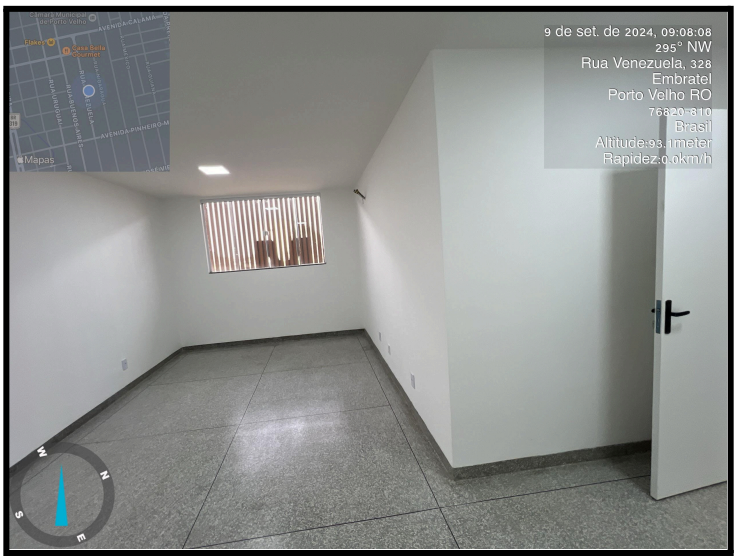


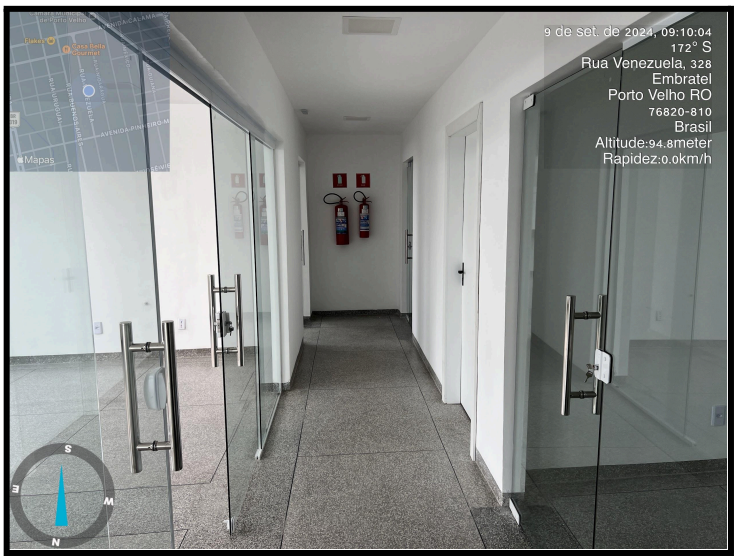


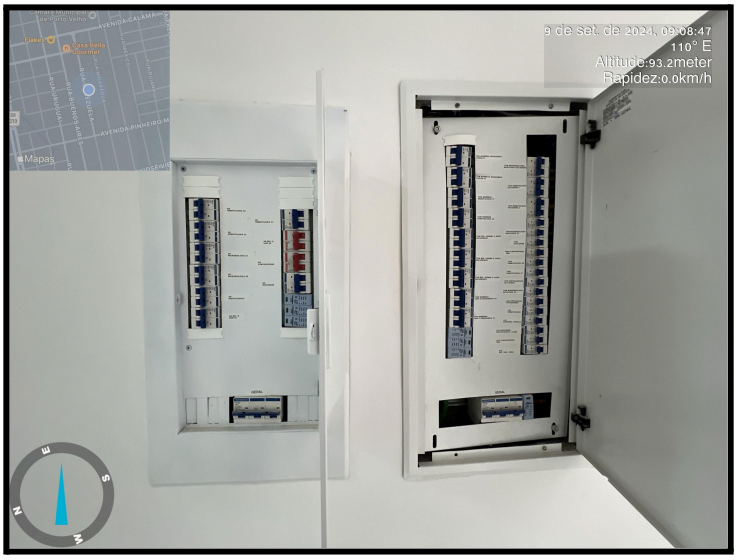


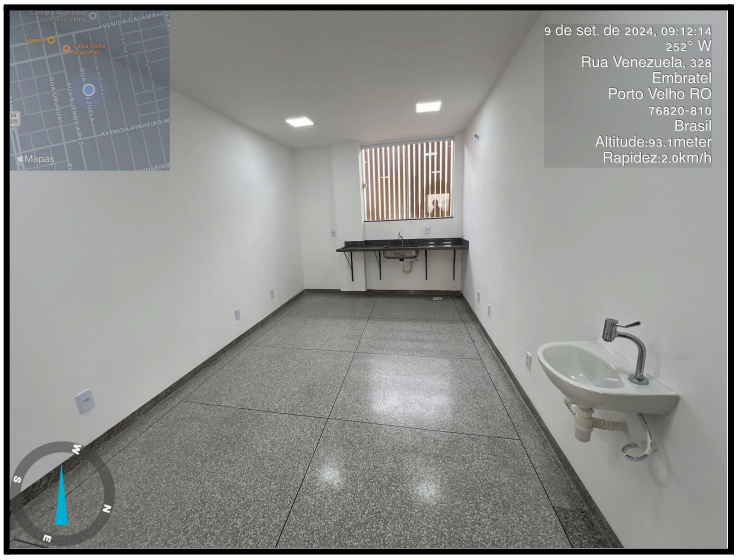


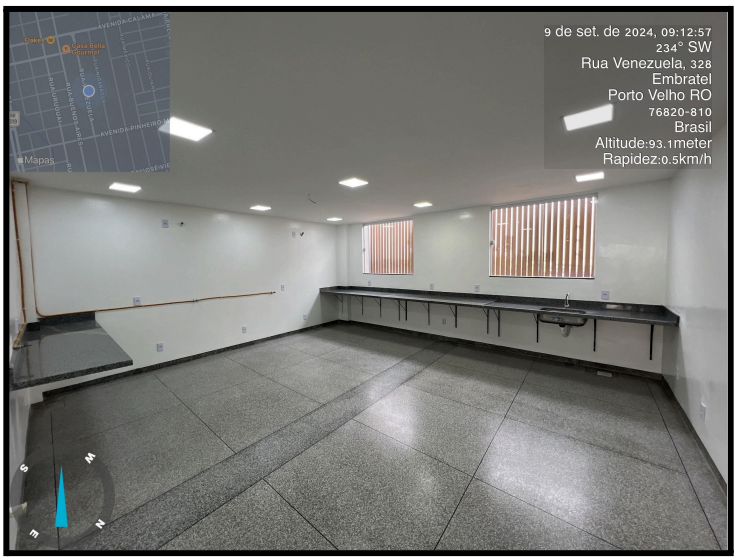
Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CB6D955F

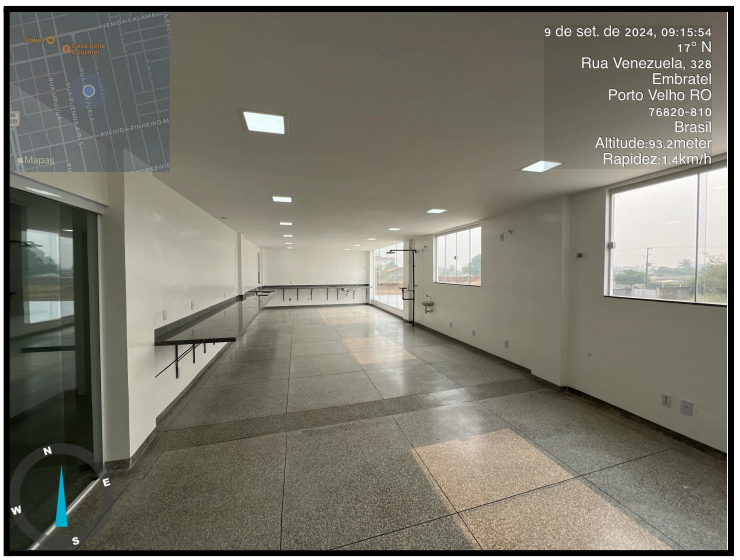








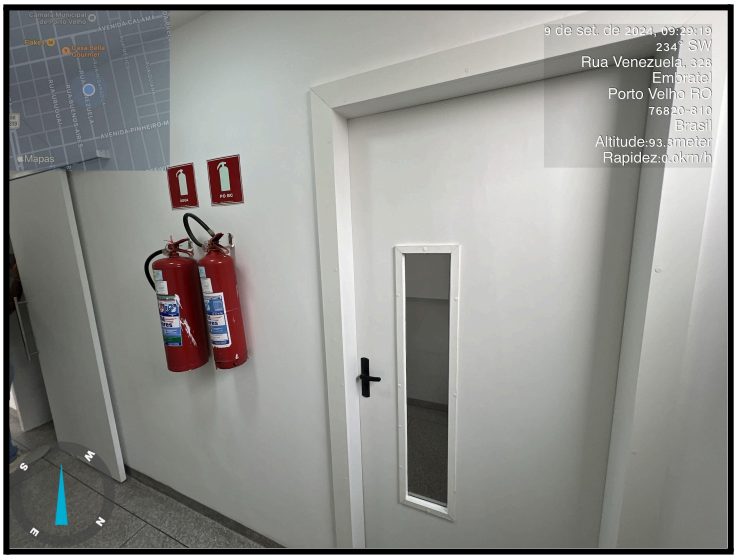




Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CB6D955F









Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CB6D955F

- **PENDÊNCIAS A RESOLVER**

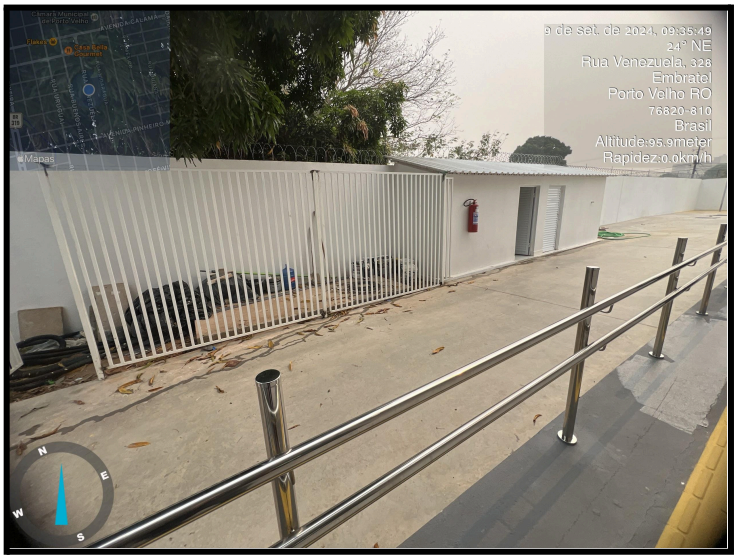
Será necessário a execução dos seguintes serviços:

- **Limpeza nas louças e ambientes pedras;**
- **Pintura de retoque nas grades metálicas;**
- **Instalação das tampas dos ralos;**









Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CB6D955F













Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CB6D955F





(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
EDUARDO SAINT-CLAIR JOHNSON
FISCAL DO CONTRATO
CAU: A 16848-3

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CB6D955F



Assinado por **Eduardo Saint-clair Johnson** - Arquiteto - Em: 16/09/2024, 13:23:01